



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Rua Dep. Raimundo Chaves Nº 348 – Centro- Fone-Fax: (093) 3547-1681
CEP: 68250-000 Óbidos – Pará

PAUTA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS DIA: 02/05/2023

PAUTA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 111 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA.

- **Requerimento Nº 170/2023**
EMENTA: Que requer ao Governador no Estado do Pará, e ao Deputado Federal HENDERSON PINTO, e ao Senhor JOSÉ MARIA TAPAJÓS-Secretário Regional de Governo, que empreendam esforços junto às instâncias estaduais e federais competentes, que resulte na destinação de emenda parlamentar para a criação de um ambulatório voltado à Saúde da Mulher no Hospital Dom Floriano, localizado neste município.
Autoria: Jalison Barros de Aquino
- **Requerimento Nº 171/2023**
EMENTA: Que requer ao Prefeito Municipal que inclua nas metas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a executar com urgência, serviço de terraplanagem nas ruas G, I e B, no Bairro perpétuo Socorro, nesta urbe.
Autoria: Vander Rubens Silva de Souza
- **Requerimento Nº 172/2023**
EMENTA: Que solicita ao Executivo Municipal que encaminhe em forma de Projeto de Lei, para que possa ser analisado por esta Casa de Leis, a integração nos serviços municipais da Junta de Serviços e dá outras providências.
Autoria: Isamarc Bentes Soares
- **Requerimento Nº 173/2023**
EMENTA: Que insta ao Gestor Municipal que viabilize conforme meio legal, a retirada integral do lixão que atualmente está localizado nas proximidades dos bairros São José operário e Perpétuo Socorro, de forma que destine uma nova área de acordo com as normas vigentes.
Autoria: Isamarc Bentes Soares
- **OFÍCIO Nº 01/2023**
EMENTA: Que solicita espaço da Tribuna Popular no dia 10/ 05/ 2023, para expor assuntos relevantes que interessam ao povo obidense.
Autoria: Marcio Roberto Franco Soares

Wilder Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

• **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**

EMENTA: Que "Dispõe sobre instituição e criação da Câmara de conciliação de processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas unidades administrativas, no sentido de viabilizar a realização das conciliações com vistas a resolução das questões administrativas em trâmite em qualquer das unidades administrativas da Prefeitura Municipal, aí incluindo órgãos da administração pública direta e indireta; contemplando também empresas públicas; autarquias; fundações; viabilizando a solução das demandas através de conciliações efetivadas diretamente na CCPAPMO-Câmara de Conciliações de Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA".

Autoria: Executivo Municipal

OBS.: Leitura e posterior encaminhamento às comissões pertinentes.

• **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**

EMENTA: Que "dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, para o município de Óbidos, e dá outras providências."

Autoria: Executivo Municipal

OBS.: Leitura e posterior encaminhamento às comissões pertinentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, 28 de abril de 2023.

Rylder Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

RYLDER RIBEIRO AFONSO
- Presidente da CMO -